

CONTRIBUIÇÃO DO SINDITELEBRASIL SOBRE EIXO DE COMPOSIÇÃO - CONSULTA PÚBLICA DE REESTRUTURAÇÃO DO CGI

Na análise e discussão da composição do CGI é fundamental que se considere que a Internet passou por mudanças profundas entre o ano de 2003 e 2017. Seu crescimento tem sido explosivo tanto sob o ponto de vista de número de usuários que fazem uso da rede mundial, quanto sob o ponto de vista da importância que as inúmeras aplicações desenvolvidas para serem suportadas pela Internet têm para cada cidadão, para o exercício da sua cidadania, para o aumento da produtividade econômica, para a gestão dos recursos públicos, para a oferta de serviços e-gov, para o entretenimento, para a educação, para a saúde, para a liberdade de expressão e muitos outros aspectos.

Toda a transformação do papel da Internet já experimentada na sociedade e na economia de cada país vai se intensificar e se aprofundar com a Internet das Coisas e Cidades Inteligentes e alcançará todos os segmentos econômicos.

Assim, precisamos reconhecer que a Internet deixou de ser o resultado de desenvolvimentos realizados por voluntários, a nível acadêmico e se transformou em uma ferramenta da qual a sociedade moderna cada vez mais depende e na qual são investidos bilhões de dólares a cada ano, seja na infraestrutura de telecomunicações responsável pelo acesso e transporte de todas as informações que são retiradas e inseridas na Internet, seja pelos investimentos realizados no desenvolvimento de conteúdos, de aplicativos, de soluções de armazenagem em nuvem, de aumento da segurança nas transações bancárias e comerciais que são realizadas na rede, na disponibilização de serviços e-gov entre outros.

Assim, os diversos agentes que atuam na Internet, sejam eles públicos ou privados devem estar bem representados em uma governança multistakeholder realmente equilibrada e eficaz.

É óbvio que quem investe precisa estar bem representado. Os que investem em infraestrutura de telecomunicações, assim como os que investem na oferta de serviços de Internet, de todos os segmentos econômicos: os provedores de conteúdo; os provedores de equipamentos, bens de informática e softwares, entre outros. Também os mais de 3 bilhões de usuários de Internet no mundo precisam estar presentes nas discussões nos diversos fóruns mundiais de Internet e não pode ser diferente no CGI. O alcance da Internet é amplo e envolve também autoridades governamentais, sejam elas reguladoras ou definidoras de políticas públicas ou aquelas comprometidas com o fornecimento de bens e serviços públicos - como educação, saúde - ou com a preservação da estabilidade pública.

Por essa razão, após mais de quatorze anos de sua criação é evidente que a composição do CGI precisa de significativa alteração para refletir adequadamente esta nova realidade, proporcionando uma representatividade equilibrada de todos os setores envolvidos no ecossistema da Internet. Também defendemos que não queremos mais do mesmo, como soluções que pretendem apenas aumentar o número de representantes de cada um dos setores atuais presente no conselho do CGI.

Defendemos uma solução que equilibre efetivamente a atuação de cada agente que atua na cadeia de valor da Internet.

A proposta de composição que apresentamos a seguir tem como pontos positivos a manutenção do total de cadeiras do pleno do CGI. Não se pretende defender a implementação de uma estrutura que concorra para um aumento significativo dos custos e da complexidade de sua gestão e controle e que demande tempos de respostas excessivamente longos. A proposta mantém a representatividade do terceiro setor com 4 membros. Também garante aos provedores de infraestrutura, sejam eles públicos ou privados, 4 cadeiras. Adicionalmente, os provedores de conteúdo, aplicações, bancos, setor de e-commerce e demais representantes de serviços de Internet estariam contemplados com mais 4 cadeiras.

O setor governamental seria o único grupo com 5 representantes, de forma a acomodar os diferentes agentes do governo que atuam na Internet.

Uma menção especial sobre a composição da comunidade acadêmica. A sua atuação é muito importante ao trazer para o Comitê o conhecimento técnico sobre as tendências tecnológicas, sobre as novidades técnicas que estejam aparecendo e possam concorrer para o desenvolvimento da Internet, trazendo a posição da academia com relação aos impactos técnicos e econômicos que tais soluções e tecnologias possam trazer. De forma semelhante ao papel desempenhado pelos “Liaisons” no Conselho da ICANN, entendemos que a participação da academia no CGI deve ser incentivada e, por essa razão estamos propondo que a academia participe do pleno do comitê com 4 (quatro) representantes, sendo que eles exerceriam o papel consultivo e, de forma semelhante a ICANN, que possui em seu conselho 4 representantes da academia, entre os 20 membros, também não teriam direito a voto.

Registramos que dos 4 membros da ICANN, atualmente, 3 possuem funções técnicas e 1 representa os governos dos estados representados pelo “Governmental Advisory Committee”.

Assim, a comunidade acadêmica no CGI terá a função de prover os argumentos técnicos e científicos necessários para subsidiar, não só os representantes do terceiro setor, mas também o próprio governo e os demais agentes.

Dessa forma, nossa proposta visa assegurar que as decisões do CGI.br serão tomadas pelos representantes da Sociedade Civil e Governo, considerando o viés técnico que contará com o suporte da academia e considerando os aspectos comerciais, econômicos e sociais.

Ademais, entendemos que esta proposta pode acomodar ainda a inserção de mais cadeiras, se assim entender o MCTIC, mantendo-se ainda assim os 5 grupos, cada um deles (exceção à academia) com direito a 1 voto. Enfatizamos que segundo nossa proposta, nas reuniões do pleno do CGI, cada setor teria direito a apenas 1 voto, independentemente da quantidade de cadeiras a que ele tem direito. A observância do consenso ou da maioria absoluta se daria para o total dos 4 (quatro) possíveis votos.

Por fim, o Sinditelebrasil reforça que é fundamental para o equilíbrio da participação dos diferentes agentes que atuam no ecossistema da Internet, que sejam mantidos os 5 grupos sugeridos e, se necessário for, a distribuição das cadeiras para cada um dos agentes que atuam na Internet ou mesmo o número de cadeiras podem ser objeto de ajuste, desde que devidamente justificado.

A seguir, detalhamos a nossa proposta para a composição do CGI.

Como mencionamos, propomos que os agentes que atuam na Internet sejam representados de forma equalizada e categorizados em um total de 5 grupos, conforme divisão abaixo.

Grupo 01 – Setor de equipamentos e de Infraestrutura de acesso e transporte - 4 membros

O acesso à Internet pode ser ofertado por provedores de diferentes portes, diferentes tecnologias (satélite, rádio, etc), por diferentes serviços de telecomunicações, como é o caso do SCM - Serviço de Comunicação Multimídia para acesso fixo e o SMP – Serviço Móvel Pessoal para acessos móveis. O setor de infraestrutura de acesso e transporte precisa estar adequadamente representado, vez que é o agente da cadeia de valor da Internet que tem todos os demais agentes como clientes, usuários ou consumidores. Neste grupo estariam também os representantes da indústria usuária de bens e serviços.

Assim, propomos que as quatro cadeiras sejam ocupadas por representantes:

- ✓ Provedores de grande porte de acesso à Internet Fixa ou Móvel;
- ✓ Provedores de Acesso à Internet via Satélite;
- ✓ Provedores de pequeno porte (até 50.000 acessos) de acesso à Internet Fixa ou Móvel;
- ✓ Prestadores de serviços e representantes da indústria usuária;

Grupo 02 – Setor de Provedores de Conteúdo e Serviços na Internet - 4 membros

Os provedores de aplicação em geral, como são denominados pelo Marco Civil da Internet, são os provedores de conteúdo, de serviços de Internet em geral (também conhecidos por serviços “on line”),. Eles se comportam como usuários das redes de telecomunicações e não devem ser colocados no mesmo segmento que os provedores de infraestrutura apenas por serem ambos do setor privado, até porque eles poderiam ser do setor público também.

A experiência prática nas discussões mantidas no CGI, desde a sua criação em 2003, demonstra claramente que a manutenção de ambos agentes no mesmo segmento empresarial gera um enorme desequilíbrio e compromete a gestão multistakeholder, aonde cada setor acaba não tendo a sua necessária representatividade.

Assim, propomos que as quatro cadeiras sejam ocupadas por representantes:

- ✓ 1 cadeira que deve ser ocupada por representantes de empresas que produzem e proveem conteúdo na Internet;
- ✓ 1 cadeira que deve ser ocupada por representante de empresas que prestem ou desenvolvam serviços suportados primariamente pela Internet.
- ✓ 1 cadeira que deve ser ocupada por representante de empresas que pertencem originalmente à setores tradicionais da economia que estão em processo de inclusão de partes de seus negócios na Internet, seja pela evolução da mesma seja por novas tecnologias como IoT;

- ✓ 1 cadeira que deve ser ocupada por provedores de bens de informática e software.

Grupo 03 – Usuários e Cidadãos - 4 membros

Este grupo deve ser representado por usuários e cidadãos em geral, divididos entre:

- ✓ Usuários: Um representante de entidade do terceiro setor que represente os interesses dos usuários de serviços da internet;
- ✓ Direitos Civis: Um representante de entidades representantes dos interesses dos grupos de proteção dos direitos fundamentais e dos direitos do consumidor;
- ✓ Educação: Um representante de entidade que represente os interesses da educação no Brasil;
- ✓ Acesso: um representante de entidade do terceiro setor que atue diretamente em relação a temas que envolvam o acesso à internet em banda larga ou um representante para os centros públicos de acesso pago ou gratuito.

Grupo 04 – Comunidade acadêmica, técnica e científica - 4 membros

Como já mencionamos este grupo teria atividade consultiva, sem direito a voto, representados pela comunidade de técnicos e cientistas envolvidos com a Internet:

- ✓ Notório saber: Pessoa, designada pelo Governo Federal, com notório saber técnico sobre a Internet;
- ✓ Roteamento e endereçamento IP: Um representante com publicações científicas sobre roteamento e endereçamento IP;
- ✓ Segurança de redes na Internet: Um representante com publicações científicas sobre segurança de redes na Internet;
- ✓ Sistemas de DNS: Um representante com publicações científicas sobre os sistemas de DNS.

Grupo 05 – Setor Governamental - 5 membros

Estas cadeiras seriam ocupadas por representantes do Governo relacionados a temas da internet, constituídos por reguladores ou definidores de políticas públicas ou aqueles comprometidos com o fornecimento de bens e serviços públicos - como educação, saúde - ou com a preservação da estabilidade pública.

Sugerimos a seguinte distribuição: 2 vagas para o Ministério da Ciência e Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC (STE e SEPIN), e uma vaga para o MJ, MRE e ANATEL.

Como mencionamos, cada um dos grupos acima constituirão o Conselho do CGI, no qual os representantes dos grupos 1, 2, 3 e 5 terão direito a um voto. O grupo 4 exercerá atividade consultiva dando suporte à decisão dos outros grupos.

Na tomada de decisões deve ser utilizado o critério de maioria absoluta dos votos, que permite uma maior segurança na tomada de decisões, contemplando nessa decisão os interesses dos setores envolvidos na gestão multissetorial do CGI.br.